CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 028/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO em promover a melhoria das condições de vida e saúde de nossa cidade de Gália/SP mediante a garantida de atendimento de direitos constituídos na facilitação de acesso de meios de serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher como um todo;

Tendo em vista que muitas mulheres de nossa cidade são arrimo de família, estando, portanto, impossibilitadas de perder dias de trabalho, o que faz com que estas sejam impedidas de realizar as consultas e exames de rotina, os quais podem prevenir e detectar em doenças em estágio inicial;

Enfim, havendo um profissional Médico GINECOLOGISTA facilitará o vínculo das pacientes com o mesmo, que por sua vez poderá conferir prevenção e tratamento adequados.

Ressaltando que com a conquista do aparelho de "ultrassom" pelo município de Gália/SP trará mais comodidade para as mulheres galienses, o que provavelmente diminuiria o custo para o erário municipal.

Responder:

1 – *Há a possibilidade de ser contratado um Médico GINECOLOGISTA para atender as munícipes de nossa cidade para disponibilizar o atendimento às munícipes, ao menos, uma vez por mês? Se negativa a resposta: por qual motivo?*

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18.05.2022.

Giseli Rodrigues Simões
Vereadora

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3184/2022
Data: 19/05/2022 - Horário: 16:04
Legislativo - R 28/2022

Ao
Sr. **NILTON SHIGENORI MASSUDA**
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.